



Autores: Deps. Dinheiro e Rene Barbour

D.Of. 30/10/69

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI. Nº 2 954 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1.969.

Declara de utilidade pública a MISSÃO CRISTÃ, sociedade civil de natureza religiosa, educacional e filantrópica, com sede na Capital do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a MISSÃO CRISTÃ, sociedade civil de natureza religiosa, educacional e filantrópica, com sede na Capital do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de outubro de 1 969, 148º da Independência e 81º da República.

Registrada
a fls. 1415-142
do livro competente
em 10/12/69
B. Dinheiro
Sub. Diretor

[Handwritten signature]